

FENS

A **FENS - Feira do Empreendedor, Negócios e Serviços** é uma iniciativa da Prefeitura de Jundiaí, realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (SMDECT), por meio do eixo **+Negócios**, com o objetivo de fortalecer os empreendedores, gerar oportunidades de negócios, ampliar a visibilidade das empresas e estimular conexões e o desenvolvimento econômico da cidade.

Quando ocorre a FENS?

Neste momento, **não há datas definidas para as próximas edições**.

A previsão é de realização de **uma edição no primeiro semestre e outra no segundo semestre**, conforme planejamento da SMDECT.

As datas, períodos de inscrição e demais informações são divulgados oficialmente nos canais do Jundiaí Empreendedora.

O que é a FENS nos Bairros?

A **FENS nos Bairros** é uma iniciativa que leva a experiência da FENS para diferentes regiões de Jundiaí, aproximando as oportunidades dos empreendedores e da população de cada território.

As regiões contempladas e a realização de cada edição são definidas de acordo com o planejamento e os projetos desenvolvidos pela SMDECT.

A FENS é paga?

Não. A participação na FENS é **gratuita para os empreendedores selecionados**, sendo a estrutura do evento custeada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, por meio do eixo +Negócios.

Quem pode participar da FENS?

Apenas empreendedores de Jundiaí. Os critérios de participação são estabelecidos no **edital ou regulamento de cada edição**. Por isso, é importante consultar o documento vigente antes de realizar a inscrição.

Cada edição poderá estabelecer critérios específicos relacionados, por exemplo, à formalização da empresa, atividade exercida, documentação, localização ou segmento.

Como faço para me inscrever?

Quando uma nova edição é aberta, a Prefeitura divulga o **período de inscrições, edital/regulamento e formulário oficial**.

A inscrição não deve ser considerada garantia de participação. A definição dos expositores seguirá os critérios estabelecidos para cada edição.

Quais documentos são obrigatórios para a inscrição?

De acordo com as exigências aplicáveis à participação, poderão ser solicitados:

- Cartão do CNPJ com situação ativa e data atualizada;
- cópia do contrato social atualizado e procuração com firma reconhecida, apenas para ME e EPP quando o responsável não fizer parte da diretoria geral;
- RG e CPF do representante legal ou procurador constituído;
- número do CFM ou protocolo de solicitação do CFM, que deve ser requerido no Balcão do Empreendedor.

Caso ainda não possua CFM ativo, a solicitação pode ser iniciada pelo [Balcão do Empreendedor](#).

Importante: a relação definitiva de documentos deve ser conferida no edital ou regulamento da edição em que o empreendedor pretende participar.

Há documentação específica para quem trabalha com alimentos?

Sim. Para os expositores do setor de alimentos, incluindo food trucks ou similares, também poderão ser solicitados:

- relação completa dos alimentos e bebidas que serão comercializados;
- Licença Sanitária vigente ou CCMEI - Certificado da Condição do Microempreendedor Individual, nos casos aplicáveis.

Outras exigências poderão ser estabelecidas conforme as características de cada evento.

Fiz minha inscrição. Isso significa que minha participação está garantida?

Não. **A inscrição não garante automaticamente uma vaga.** A participação dependerá dos critérios, disponibilidade de espaços e processo de seleção definidos para cada edição.

A confirmação oficial será realizada pela organização após a conclusão do processo previsto no edital ou regulamento.

A escolha dos expositores é por ordem de inscrição?

Não necessariamente. O processo de seleção seguirá **exclusivamente os critérios estabelecidos no edital ou regulamento de cada edição**. Quando houver sorteio, por exemplo, realizar a inscrição primeiro não proporciona prioridade sobre os demais inscritos.

Posso escolher a localização do meu estande?

A distribuição e localização dos estandes são definidas pela **organização do evento**, considerando o layout, a estrutura disponível, as necessidades técnicas, a segurança e a organização geral da feira.

Quando necessário, o mapa e a disposição dos espaços poderão passar por adequações técnicas e operacionais.

A estrutura do estande é fornecida pela FENS?

A estrutura disponibilizada pode variar conforme a edição e o local do evento. As informações sobre dimensões, mobiliário, energia elétrica, montagem, decoração e demais condições serão apresentadas no edital, regulamento ou nas orientações encaminhadas aos participantes selecionados.

Posso dividir ou transferir meu estande para outro empreendedor?

A vaga é destinada ao empreendedor ou empresa selecionada e deve seguir as condições estabelecidas no edital ou regulamento da edição. **Não é permitido transferir, trocar ou repassar a vaga diretamente para outra pessoa sem autorização da organização.**

Caso o participante desista, a organização realizará a convocação de outro empreendedor conforme os critérios previstos para aquela edição.

Fui selecionado, mas não poderei mais participar. O que devo fazer?

Entre em contato com a organização **o mais rápido possível.**

A comunicação antecipada é fundamental para que outro empreendedor possa ser convocado e tenha tempo hábil para organizar sua participação, preparar seus produtos e providenciar os materiais necessários para o evento.

Preciso permanecer no evento durante todo o período?

Os horários e as regras de permanência serão informados para cada edição. O empreendedor selecionado deverá respeitar os períodos estabelecidos para montagem, funcionamento e desmontagem.

Atrasos, saídas antecipadas ou ausências poderão estar sujeitos às regras e consequências previstas no edital ou regulamento vigente.

A FENS é somente para vender produtos?

Não. Embora a comercialização seja uma parte importante da feira, a FENS também busca proporcionar **visibilidade para as marcas, networking, geração de contatos, divulgação de produtos e serviços, criação de parcerias e novas oportunidades de negócios.**

Além disso, poderão ser realizadas ações de preparação, capacitação e integração dos participantes.

Prestadores de serviços também podem participar?

A FENS é voltada a negócios de diferentes segmentos, incluindo produtos e serviços, desde que estejam de acordo com os critérios estabelecidos para a respectiva edição.

IMPORTANTE: as regras podem variar entre as edições. Antes de realizar a inscrição, consulte sempre o edital ou regulamento vigente, que será o documento oficial de referência para participação na FENS.

Não sou de Jundiaí, mas quero participar da FENS. Como fazer?

Você pode solicitar a possibilidade de **apresentar um projeto de apoio ou participar como patrocinador da FENS.** As condições, critérios e demais informações para participação serão divulgados por meio de edital publicado na Imprensa Oficial do Município.

Onde acompanho a abertura das próximas inscrições?

Todas as informações sobre novas edições, inscrições, capacitações e demais oportunidades do eixo +Negócios são divulgadas nos canais oficiais.

Acompanhe o [Portal Jundiaí Empreendedora](#) e o [canal de informações no WhatsApp](#).